



PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REAJUSTE SALARIAL, REGULAMENTAÇÃO DA ESCALA 24H/72H E IMPLEMENTAÇÃO DO PCCR DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE INDICAÇÃO**:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências visando à revisão e adequação salarial dos Agentes de Trânsito do Município de Icó/CE, de forma compatível com as atribuições exercidas, responsabilidades do cargo e exposição a riscos inerentes à função.

Parágrafo único. Que o reajuste salarial tenha como referência o piso equivalente a 03 (três) salários mínimos, com base no salário mínimo nacional vigente e que seja instituído por meio de lei municipal específica, garantindo segurança jurídica e prazo certo para implementação.

Art. 2º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a manutenção e regulamentação da escala de trabalho no regime de 24h por 72h, atualmente praticada no âmbito da categoria.

§ 1º A regulamentação deverá ocorrer por meio de lei municipal, assegurando estabilidade jurídica e impedindo alterações unilaterais no regime de trabalho.

§ 2º A participação de representantes da categoria em eventuais discussões sobre ajustes na jornada de trabalho.

Art. 3º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para a efetiva implementação, atualização e aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes de Trânsito, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 1º A instituição de comissão técnica para acompanhamento e implementação do PCCR.

§ 2º A comissão deverá contar com a participação de representantes da categoria.

§ 3º Deverão ser observados os critérios de progressão funcional já previstos na legislação municipal.

Art. 4º Que os recursos necessários à implementação das medidas indicadas sejam provenientes de:

I – receitas próprias do Município;



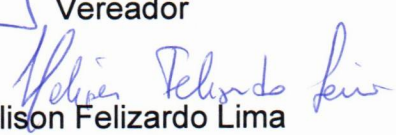
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

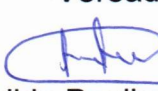
A casa do povo icoense


Franklin Hilton Otaviano Rodrigues
Vereador

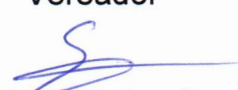

Gustavo Nogueira Botão
Vereador

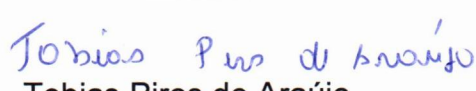

Halison Felizardo Lima
Vereador


Iatagã Matias de Lima
Vereador


Josenildo Paulino de Freitas
Vereador

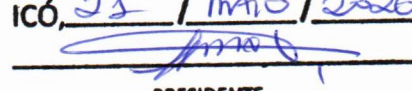

Marconiêr Chagas Mota
Vereador

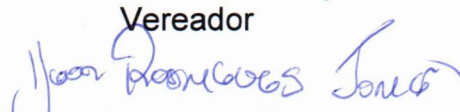

Samuel Alves dos Santos
Vereador


Tobias Pires de Araújo
Vereador

ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

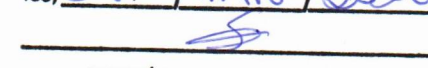
ICÓ, 22 / maio / 2026


PRESIDENTE


Ygor Rodrigues Torres
Vereador

DISCUSSÃO: (☒) ÚNICA () 1ª () 2ª

ICÓ, 28 / maio / 2026


SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO

(☒) UNÂNIME () VOTOS SIM

() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO

ICÓ, 28 / maio / 2026


SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2026.**

Os Agentes de Trânsito exercem função essencial à segurança pública e à mobilidade urbana, sendo responsáveis pela organização do tráfego, prevenção de acidentes e preservação de vidas no espaço urbano.

Apesar da relevância de suas atribuições, verifica-se significativa defasagem remuneratória, incompatível com o nível de responsabilidade e os riscos inerentes à atividade, o que impacta diretamente na motivação e eficiência do serviço público.

A proposta de reajuste salarial encontra respaldo nos princípios constitucionais da valorização do servidor público e da eficiência administrativa, previstos nos arts. 7º, 37 e 39 da Constituição Federal, além de estar alinhada às diretrizes da Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

No que se refere à escala de trabalho 24h/72h, destaca-se que sua manutenção é medida necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços, reduzindo o desgaste físico e mental dos servidores, além de melhorar a capacidade operacional do órgão.

Quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), embora já exista previsão na legislação municipal, sua aplicação prática ainda é limitada, sendo necessária a adoção de medidas concretas para sua efetiva implementação, garantindo progressão funcional, valorização profissional e segurança institucional.

Dessa forma, a presente Indicação não representa apenas aumento de despesa, mas sim investimento estratégico na segurança pública e na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias ao atendimento da presente Indicação.

Assinam os Edis.

REQUERIMENTO DE REAJUSTE SALARIAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ao

Senhor Marconiêr Chagas Mota

Presidente da Câmara Municipal de Icó – CE

ASSUNTO: Solicitação de ajuste salarial, implantação de escala 24h/72h e instituição de comissão para elaboração do PCCR dos Agentes de Trânsito

Senhores Vereadores,

Os Agentes de Trânsito do Município de Icó – Ceará, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, responsáveis diretamente pela segurança viária, organização do tráfego e preservação de vidas no espaço urbano, vêm, respeitosamente, à presença desta honrada e respeitável Câmara Municipal, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e valorização do servidor público, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito de suas competências, conforme segue:

1. DO AJUSTE SALARIAL – NECESSIDADE URGENTE DE VALORIZAÇÃO

A categoria desempenha função essencial à segurança pública e à mobilidade urbana, atuando diariamente em condições adversas, com elevado grau de responsabilidade e exposição a riscos.

Entretanto, observa-se **defasagem remuneratória significativa**, incompatível com as atribuições exercidas, o que compromete não apenas a dignidade profissional, mas também a motivação e a eficiência do serviço público.

Dessa forma, requer-se:

- A **revisão e adequação salarial imediata**, compatível com as responsabilidades do cargo;
- A abertura de diálogo institucional para construção de política permanente de valorização.
- A **formalização do reajuste por meio de lei municipal específica**, garantindo segurança jurídica à medida e **estabelecendo prazo certo para sua implementação**, de modo a assegurar o efetivo cumprimento do direito pleiteado.

PROPOSTA SALARIAL OBJETIVA – Piso de 3 salários mínimos

- Base atual (2026 estimado): R\$ 1.634,29
- Novo salário: R\$ 4.902,87

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ
RECEBI ESTE DOCUMENTO DE _____ FOLHA
PM 30/04/26 AS 10:49
[Assinatura]
ASSINATURA

Fundamentação legal:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 7º, inciso IV; 37, caput; e 39, §1º, que tratam da valorização do trabalho, dos princípios da administração pública e da política de remuneração dos servidores públicos;
- Lei nº 12.587/2012, que estabelece diretrizes para a organização e gestão da mobilidade urbana, reconhecendo a relevância dos profissionais responsáveis pela fiscalização e ordenamento do trânsito;
- Lei Complementar nº 101/2000, que disciplina a gestão fiscal responsável, permitindo a adequação remuneratória dos servidores públicos desde que observados os limites legais e o devido planejamento orçamentário.
- Diretrizes de financiamento da segurança pública previstas no **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**, fortalecidas pelo **Projeto de Lei nº 2234/2023**, que amplia possibilidades de investimento em ações de segurança, inclusive no âmbito municipal, que prevê a destinação de recursos aos entes federativos, incluindo os municípios, para investimento em ações estruturantes. Nesse contexto, destaca-se a previsão de repasse de percentual dos recursos — em torno de 5% — voltados ao fortalecimento das ações locais, o que possibilita a aplicação em valorização profissional, capacitação e melhoria das condições de trabalho dos agentes públicos, evidenciando a viabilidade financeira e a consonância do presente pleito com as diretrizes nacionais de segurança pública.

Ressalta-se que a valorização da categoria não constitui despesa, mas sim **investimento direto na segurança da população**, com possibilidade de alinhamento a fontes de financiamento externas.

2. DA MANUTENÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ESCALA 24h/72h – GARANTIA DE ESTABILIDADE OPERACIONAL

Considerando a natureza contínua e imprevisível das ocorrências de trânsito, bem como o fato de que a escala **24h por 72h já se encontra em prática no âmbito deste município**, requer-se a sua **manutenção definitiva**, tendo em vista os resultados positivos já comprovados na organização do serviço.

Ressalta-se que a referida escala tem sido fundamental para o adequado funcionamento das atividades da categoria, proporcionando:

- Redução do desgaste físico e mental dos servidores;
- Maior capacidade de resposta operacional;
- Melhor cobertura das demandas do município;
- Otimização da gestão de recursos humanos.

Entretanto, a constante possibilidade de alteração do regime de trabalho tem gerado **insegurança funcional e instabilidade administrativa**, prejudicando o planejamento operacional e a eficiência do serviço público.

Diante disso, requer-se:

- **A garantia formal de manutenção da escala 24h/72h;**

- A **regulamentação por meio de lei municipal**, assegurando estabilidade jurídica e impedindo alterações unilaterais;
- A participação da categoria em eventual discussão sobre ajustes no regime de trabalho.

3. DA CRIAÇÃO DO PCCR – ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores municipais já se encontra instituído no âmbito do Município de Icó, por meio da **Lei Municipal nº 599 de 22 de julho de 2005**, a qual estabelece diretrizes para organização da carreira, progressão funcional e valorização dos servidores públicos.

Entretanto, observa-se que, na prática, as disposições legais não vêm sendo plenamente implementadas no que se refere à categoria dos Agentes de Trânsito, resultando em estagnação funcional, desvalorização profissional e insegurança institucional.

Importa destacar que a valorização e estruturação das carreiras vinculadas à segurança pública encontram respaldo direto na Constituição Federal, especialmente no **art. 144, §10, inciso II**, que reconhece os órgãos executivos de trânsito dos municípios como integrantes do sistema de segurança pública, reforçando a necessidade de organização, fortalecimento institucional e valorização dos profissionais que atuam na área.

Além disso, a **Lei nº 14.229 de 21 de outubro de 2021** reforça o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, eficiência e gestão responsável, sendo a correta aplicação de planos de carreira medida alinhada à boa governança e à valorização dos servidores públicos.

Diante disso, requer-se:

- A instituição de comissão técnica para garantir a efetiva implementação e atualização do PCCR, conforme previsto na legislação vigente;
- A participação de representantes da categoria no processo;
- A aplicação prática dos critérios de progressão funcional, conforme já estabelecido na legislação municipal.

Tal medida é essencial para assegurar:

- O cumprimento da legislação municipal vigente;
- A observância dos princípios constitucionais da administração pública;
- A valorização de profissionais que integram a estrutura da segurança pública;
- A melhoria contínua dos serviços prestados à população.

ANEXO I - ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO (IPVA – ICÓ)

(Dados do site SEFAZ-CE)

- Ceará tem **2,47 milhões de veículos** e arrecada cerca de **R\$ 2,14 bilhões em 2025**
- Metade do IPVA vai para o município

Estimativa proporcional para Icó:

- Frota estimada: ~29 mil veículos
- Participação aproximada no estado: ~0,7%

Estimativa de arrecadação total IPVA (Icó):

- 2024: **R\$ 2.937,02**
- 2025: **R\$ 3.318.545,61**

Base legal: 40% do IPVA pertence ao município onde o veículo é emplacado

O município arrecada milhões anualmente provenientes da frota local, o que evidencia capacidade financeira para investir diretamente na estrutura e valorização dos profissionais responsáveis pela segurança viária.

ANEXO II - ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO E VIABILIDADE FINANCEIRA DO REAJUSTE

Conforme dados constantes no **RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PAGAMENTOS DIÁRIOS** do órgão de trânsito municipal, COTRAN, verifica-se que o Município de Icó arrecadou no ano de 2025 o montante total de **R\$ 882.138,41 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)** provenientes de multas de trânsito devidamente pagas.

Tal valor evidencia, de forma objetiva, que o sistema de fiscalização e gestão do trânsito no município não apenas cumpre sua função administrativa e de segurança viária, como também **gera receita própria significativa aos cofres públicos**.

Importante destacar que essa arrecadação é resultado direto da atuação dos Agentes de Trânsito, que desempenham suas funções com responsabilidade, eficiência e dedicação, sendo, portanto, **os principais responsáveis pela efetividade desse resultado financeiro**.

Diante desse cenário, torna-se evidente que:

- O órgão municipal de trânsito possui **capacidade arrecadatória própria**;
- Há **retorno financeiro direto da atividade exercida pela categoria**;
- Os valores arrecadados demonstram que existe **lastro financeiro para investimentos na própria estrutura do setor**, incluindo a valorização dos servidores.

Nesse sentido, é plenamente razoável e justificável que parte dos recursos arrecadados seja revertida para:

- Valorização salarial dos agentes;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Fortalecimento da estrutura operacional do órgão.

Ressalte-se que a destinação desses recursos à valorização da categoria não representa apenas um ato de justiça administrativa, mas também uma **medida estratégica**, pois:

- Servidores valorizados produzem melhores resultados;
- A eficiência da fiscalização tende a aumentar;
- Há impacto positivo direto na segurança da população.

Assim, considerando o montante arrecadado e a relevância da atuação dos Agentes de Trânsito, **resta demonstrada a viabilidade financeira do reajuste pleiteado**, especialmente nas propostas apresentadas, não havendo óbice técnico que justifique a não implementação da medida.

ANEXO III – COMPARATIVO AMPLIADO (POPULAÇÃO + FROTA + SALÁRIO)

(Dados de população base IBGE/estimativas recentes; frota estimada proporcional — prática comum em estudos municipais)

Município	Habitantes	Frota estimada de veículos	Salário Base (R\$)	Salário Bruto (R\$)
Icó	~65 mil	~29 mil	1.634,29	2.451,44
Iguatu	~102 mil	~61 mil	2.492,40	7.907,71
Acopiara	~46 mil	~20 mil	4.554,00	6.831,00
Pacatuba	~85 mil	~23 mil	2.980,69	7.609,52
Barbalha	~80 mil	~28 mil	2.990,86	7.498,08
Várzea Alegre	~40 mil	~18 mil	1.915,57	3.448,01
Jaguaribe	~34 mil	~17 mil	2.067,07	3.036,52
Aquiraz	~80 mil	~31 mil	2.830,35	8.793,89
Limoeiro do Norte	~59 mil	~39 mil	3.252,10	7.837,55

Análise do Comparativo:

- Municípios de porte semelhante já possuem:
 - Melhor remuneração
 - Estrutura de carreira definida
- O município de Icó apresenta defasagem competitiva, o que pode gerar:
 - Desmotivação;
 - Perda de profissionais qualificados;
 - Queda na qualidade do serviço.

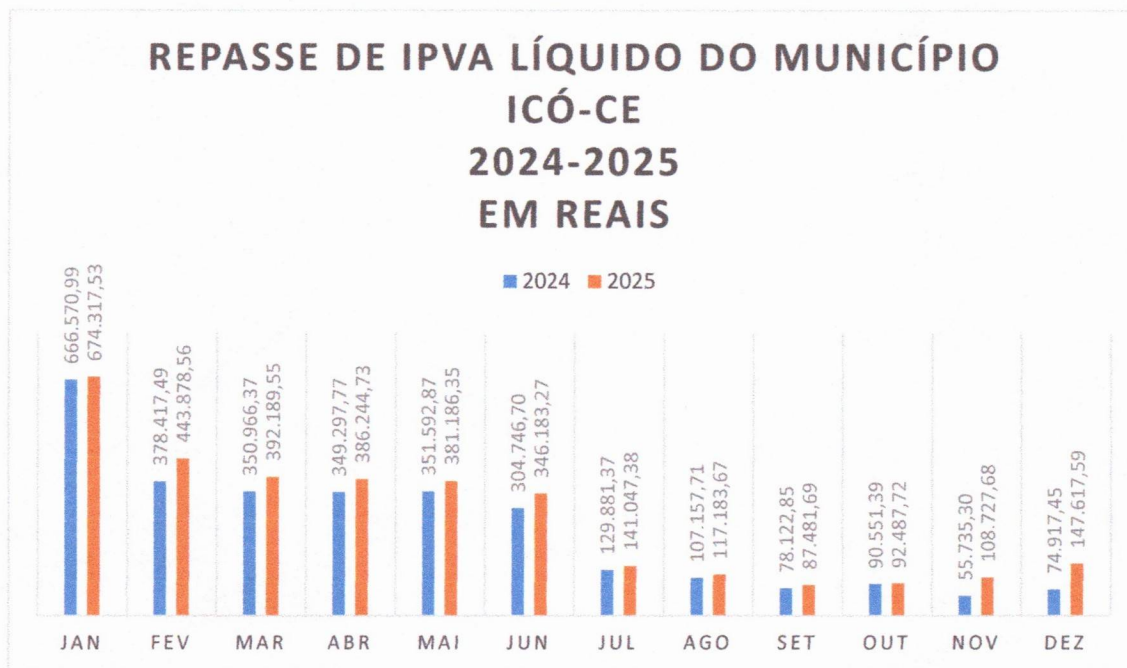
Diante do exposto, certos da sensibilidade administrativa e do compromisso de Vossa Excelência com a valorização dos servidores públicos e com a segurança da população de Icó, aguardamos deferimento e providências concretas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Icó – CE, 27 de abril de 2026.



CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO-COTRAN
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Dados coletados pelo Agente Santos
Fonte: SEFAZ-CE

OBS: Os dados referentes ao repasse para o município são de 40% do valor total arrecadado do IPVA.

- 2024 fechando no total de 2.937,02 R\$.
- 2025 fechando o total de 3.318.545,61 R\$.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO DE ICÓ

Relatório Consolidado de Pagamentos Diários

Critérios da pesquisa:

Início período pagamento: 01/01/2025; Fim período pagamento: 31/12/2025;

Quantidade: 294

Data	Total	Total S/ Auto	Total em Duplicidade	Total pago A mais	Total pago Insuficiente	Total corretos	FUNSET 5%
01/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/01/2025	R\$ 1.643,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.643,45	R\$ 82,17
03/01/2025	R\$ 654,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 498,76	R\$ 0,00	R\$ 156,18	R\$ 32,74
04/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/01/2025	R\$ 1.792,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 618,40	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 89,61
07/01/2025	R\$ 1.648,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605,60	R\$ 0,00	R\$ 1.043,25	R\$ 82,44
08/01/2025	R\$ 469,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 23,47
09/01/2025	R\$ 2.405,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605,63	R\$ 0,00	R\$ 1.799,64	R\$ 120,26
10/01/2025	R\$ 4.123,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 914,80	R\$ 0,00	R\$ 3.208,32	R\$ 206,15
11/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/01/2025	R\$ 3.353,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,18	R\$ 0,00	R\$ 3.156,27	R\$ 167,67
14/01/2025	R\$ 1.248,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,20	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 62,41
15/01/2025	R\$ 1.408,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 70,43
16/01/2025	R\$ 2.347,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.347,80	R\$ 117,39
17/01/2025	R\$ 1.330,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.330,08	R\$ 66,50
18/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20/01/2025	R\$ 2.574,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 618,40	R\$ 0,00	R\$ 1.955,82	R\$ 128,71
21/01/2025	R\$ 1.549,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610,65	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 77,48
22/01/2025	R\$ 3.577,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917,48	R\$ 0,00	R\$ 2.660,16	R\$ 178,88
23/01/2025	R\$ 1.408,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 70,43
24/01/2025	R\$ 3.176,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.533,41	R\$ 0,00	R\$ 1.643,46	R\$ 158,84
25/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26/01/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/01/2025	R\$ 4.287,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 922,58	R\$ 0,00	R\$ 3.364,51	R\$ 214,35
28/01/2025	R\$ 1.939,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 609,38	R\$ 0,00	R\$ 1.330,08	R\$ 96,97
29/01/2025	R\$ 2.874,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,00	R\$ 0,00	R\$ 2.738,76	R\$ 143,73
30/01/2025	R\$ 4.301,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.406,19	R\$ 0,00	R\$ 2.894,94	R\$ 215,05
31/01/2025	R\$ 6.489,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.533,15	R\$ 0,00	R\$ 4.955,91	R\$ 324,45
01/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/02/2025	R\$ 2.933,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.438,04	R\$ 0,00	R\$ 495,09	R\$ 146,65
04/02/2025	R\$ 2.774,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.105,67	R\$ 0,00	R\$ 1.668,99	R\$ 138,73
05/02/2025	R\$ 1.990,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,45	R\$ 0,00	R\$ 1.851,72	R\$ 99,50
06/02/2025	R\$ 2.624,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.218,05	R\$ 0,00	R\$ 1.406,64	R\$ 131,23
07/02/2025	R\$ 234,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 11,73
08/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/02/2025	R\$ 4.244,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 801,25	R\$ 0,00	R\$ 3.443,10	R\$ 212,21
11/02/2025	R\$ 1.077,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,45	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 53,87
12/02/2025	R\$ 1.850,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.850,70	R\$ 92,53
13/02/2025	R\$ 703,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,16	R\$ 0,00	R\$ 390,97	R\$ 35,15
14/02/2025	R\$ 1.256,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316,94	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 62,80
15/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/02/2025	R\$ 1.173,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 58,69
18/02/2025	R\$ 2.409,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 923,69	R\$ 0,00	R\$ 1.486,25	R\$ 120,49
19/02/2025	R\$ 1.172,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.172,88	R\$ 58,64
20/02/2025	R\$ 469,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 23,47
21/02/2025	R\$ 677,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677,82	R\$ 33,89
22/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24/02/2025	R\$ 1.367,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 898,11	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 68,38
25/02/2025	R\$ 1.299,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203,99	R\$ 0,00	R\$ 1.095,30	R\$ 64,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO DE ICÓ

Relatório Consolidado de Pagamentos Diários

26/02/2025	R\$ 831,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,97	R\$ 0,00	R\$ 625,74	R\$ 41,58
27/02/2025	R\$ 1.009,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009,82	R\$ 50,49
28/02/2025	R\$ 2.770,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 814,51	R\$ 0,00	R\$ 1.955,82	R\$ 138,51
01/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/03/2025	R\$ 870,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,40	R\$ 0,00	R\$ 573,69	R\$ 43,50
06/03/2025	R\$ 3.737,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.032,81	R\$ 0,00	R\$ 704,34	R\$ 186,85
07/03/2025	R\$ 1.425,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 617,33	R\$ 0,00	R\$ 808,47	R\$ 71,29
08/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/03/2025	R\$ 6.087,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.252,97	R\$ 0,00	R\$ 3.834,06	R\$ 304,35
11/03/2025	R\$ 1.755,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,05	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 87,75
12/03/2025	R\$ 1.836,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 819,37	R\$ 0,00	R\$ 1.016,71	R\$ 91,80
13/03/2025	R\$ 1.748,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.122,49	R\$ 0,00	R\$ 625,74	R\$ 87,41
14/03/2025	R\$ 1.016,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,52	R\$ 0,00	R\$ 704,34	R\$ 50,84
15/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/03/2025	R\$ 5.528,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.868,70	R\$ 0,00	R\$ 2.660,16	R\$ 276,44
18/03/2025	R\$ 939,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 46,95
19/03/2025	R\$ 499,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 499,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,97
20/03/2025	R\$ 2.928,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789,98	R\$ 0,00	R\$ 2.138,55	R\$ 146,42
21/03/2025	R\$ 4.378,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.344,11	R\$ 0,00	R\$ 2.034,42	R\$ 218,92
22/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24/03/2025	R\$ 4.084,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.893,97	R\$ 0,00	R\$ 2.190,60	R\$ 204,22
25/03/2025	R\$ 665,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,18	R\$ 0,00	R\$ 468,54	R\$ 33,28
26/03/2025	R\$ 1.844,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 592,80	R\$ 0,00	R\$ 1.251,49	R\$ 92,21
27/03/2025	R\$ 2.319,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 598,67	R\$ 0,00	R\$ 1.721,04	R\$ 115,98
28/03/2025	R\$ 2.597,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.085,12	R\$ 0,00	R\$ 1.512,81	R\$ 129,89
29/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/03/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/03/2025	R\$ 8.146,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.172,92	R\$ 0,00	R\$ 4.973,54	R\$ 407,32
01/04/2025	R\$ 2.165,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.226,02	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 108,25
02/04/2025	R\$ 1.778,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 604,31	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 88,91
03/04/2025	R\$ 3.694,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.528,51	R\$ 0,00	R\$ 1.166,00	R\$ 184,72
04/04/2025	R\$ 2.183,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,09	R\$ 0,00	R\$ 1.878,24	R\$ 109,16
05/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07/04/2025	R\$ 3.268,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.391,47	R\$ 0,00	R\$ 1.877,22	R\$ 163,43
08/04/2025	R\$ 1.743,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.013,77	R\$ 0,00	R\$ 729,87	R\$ 87,18
09/04/2025	R\$ 3.092,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.997,33	R\$ 0,00	R\$ 1.095,31	R\$ 154,63
10/04/2025	R\$ 3.952,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.579,96	R\$ 0,00	R\$ 2.372,31	R\$ 197,61
11/04/2025	R\$ 1.795,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.404,53	R\$ 0,00	R\$ 390,96	R\$ 89,77
12/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/04/2025	R\$ 5.271,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,71	R\$ 0,00	R\$ 3.468,59	R\$ 263,56
15/04/2025	R\$ 2.593,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419,32	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 129,66
16/04/2025	R\$ 1.244,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,09	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 62,21
17/04/2025	R\$ 296,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,82
18/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22/04/2025	R\$ 5.070,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 798,66	R\$ 0,00	R\$ 4.271,47	R\$ 253,50
23/04/2025	R\$ 2.124,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.185,60	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 106,23
24/04/2025	R\$ 1.977,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,49	R\$ 0,00	R\$ 1.375,51	R\$ 98,85
25/04/2025	R\$ 5.344,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.293,47	R\$ 0,00	R\$ 3.051,10	R\$ 267,22
26/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/04/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO DE ICÓ

Relatório Consolidado de Pagamentos Diários

28/04/2025	R\$ 5.474,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.904,34	R\$ 0,00	R\$ 3.569,79	R\$ 273,70
29/04/2025	R\$ 1.070,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,36	R\$ 0,00	R\$ 729,87	R\$ 53,51
30/04/2025	R\$ 8.109,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.999,89	R\$ 0,00	R\$ 6.109,89	R\$ 405,48
01/05/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/05/2025	R\$ 3.891,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.564,34	R\$ 0,00	R\$ 2.327,38	R\$ 194,58
03/05/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/05/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/05/2025	R\$ 3.212,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,57	R\$ 0,00	R\$ 1.799,64	R\$ 160,61
06/05/2025	R\$ 2.898,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.735,59	R\$ 0,00	R\$ 1.162,83	R\$ 144,92
07/05/2025	R\$ 2.294,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.094,69	R\$ 0,00	R\$ 1.199,43	R\$ 114,70
08/05/2025	R\$ 2.786,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.729,82	R\$ 0,00	R\$ 1.056,26	R\$ 139,30
09/05/2025	R\$ 2.656,47	R\$ 0,00	R\$ 176,08	R\$ 1.834,75	R\$ 0,00	R\$ 645,64	R\$ 124,01
10/05/2025	R\$ 939,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 46,95
11/05/2025	R\$ 625,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625,74	R\$ 31,28
12/05/2025	R\$ 5.139,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.114,00	R\$ 0,00	R\$ 3.025,10	R\$ 256,95
13/05/2025	R\$ 5.185,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,02	R\$ 0,00	R\$ 2.549,41	R\$ 259,27
14/05/2025	R\$ 3.137,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.728,67	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 156,86
15/05/2025	R\$ 5.724,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.614,36	R\$ 0,00	R\$ 3.110,58	R\$ 286,24
16/05/2025	R\$ 1.294,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,40	R\$ 0,00	R\$ 997,80	R\$ 64,71
17/05/2025	R\$ 234,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 11,73
18/05/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19/05/2025	R\$ 4.058,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.109,47	R\$ 0,00	R\$ 2.949,46	R\$ 202,94
20/05/2025	R\$ 1.221,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,33	R\$ 0,00	R\$ 918,96	R\$ 61,06
21/05/2025	R\$ 1.143,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 732,91	R\$ 0,00	R\$ 410,86	R\$ 57,18
22/05/2025	R\$ 1.482,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,20	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 74,10
23/05/2025	R\$ 2.562,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 997,54	R\$ 0,00	R\$ 1.564,86	R\$ 128,12
24/05/2025	R\$ 635,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,40	R\$ 0,00	R\$ 338,91	R\$ 31,76
25/05/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26/05/2025	R\$ 3.685,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.416,60	R\$ 0,00	R\$ 2.269,19	R\$ 184,28
27/05/2025	R\$ 2.316,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,00	R\$ 0,00	R\$ 1.995,62	R\$ 115,83
28/05/2025	R\$ 2.798,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 842,74	R\$ 0,00	R\$ 1.955,56	R\$ 139,91
29/05/2025	R\$ 1.565,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566,41	R\$ 0,00	R\$ 999,00	R\$ 78,27
30/05/2025	R\$ 5.314,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.930,52	R\$ 0,00	R\$ 3.383,90	R\$ 265,72
31/05/2025	R\$ 590,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,25	R\$ 0,00	R\$ 390,96	R\$ 29,51
01/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/06/2025	R\$ 1.789,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 615,72	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 89,48
03/06/2025	R\$ 5.202,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.720,51	R\$ 0,00	R\$ 3.481,88	R\$ 260,11
04/06/2025	R\$ 3.699,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.606,62	R\$ 0,00	R\$ 2.092,86	R\$ 184,97
05/06/2025	R\$ 5.231,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.395,39	R\$ 0,00	R\$ 2.836,24	R\$ 261,58
06/06/2025	R\$ 5.416,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.108,95	R\$ 0,00	R\$ 2.307,86	R\$ 270,84
07/06/2025	R\$ 324,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,21
08/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/06/2025	R\$ 2.600,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.851,11	R\$ 0,00	R\$ 749,77	R\$ 130,04
10/06/2025	R\$ 5.677,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.517,65	R\$ 0,00	R\$ 1.159,61	R\$ 283,86
11/06/2025	R\$ 2.859,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.529,03	R\$ 0,00	R\$ 1.330,08	R\$ 142,95
12/06/2025	R\$ 2.364,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.891,58	R\$ 0,00	R\$ 472,48	R\$ 118,20
13/06/2025	R\$ 2.432,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.233,19	R\$ 0,00	R\$ 1.199,43	R\$ 121,63
14/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15/06/2025	R\$ 156,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,18	R\$ 7,80
16/06/2025	R\$ 6.895,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.237,96	R\$ 0,00	R\$ 3.657,96	R\$ 344,79
17/06/2025	R\$ 3.613,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 797,63	R\$ 0,00	R\$ 2.816,34	R\$ 180,69
18/06/2025	R\$ 3.390,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 592,80	R\$ 0,00	R\$ 2.797,44	R\$ 169,51
19/06/2025	R\$ 398,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,93
20/06/2025	R\$ 2.442,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.208,33	R\$ 0,00	R\$ 1.233,78	R\$ 122,10
21/06/2025	R\$ 537,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,86	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 26,88
22/06/2025	R\$ 299,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,98
23/06/2025	R\$ 1.127,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 599,50	R\$ 0,00	R\$ 528,24	R\$ 56,38
24/06/2025	R\$ 1.744,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 805,72	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 87,24
25/06/2025	R\$ 2.937,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.528,50	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 146,85
26/06/2025	R\$ 4.017,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.318,05	R\$ 0,00	R\$ 2.699,72	R\$ 200,88
27/06/2025	R\$ 1.612,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.201,56	R\$ 0,00	R\$ 410,86	R\$ 80,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO DE ICÓ

Relatório Consolidado de Pagamentos Diários

28/06/2025	R\$ 1.510,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,88	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 75,53
29/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/06/2025	R\$ 4.296,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299,75	R\$ 0,00	R\$ 3.996,87	R\$ 214,83
01/07/2025	R\$ 2.349,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.117,55	R\$ 0,00	R\$ 1.231,56	R\$ 117,45
02/07/2025	R\$ 3.511,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.103,19	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 175,59
03/07/2025	R\$ 1.949,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,23	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 97,48
04/07/2025	R\$ 1.798,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.622,12	R\$ 0,00	R\$ 176,08	R\$ 89,91
05/07/2025	R\$ 306,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,30
06/07/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07/07/2025	R\$ 3.289,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.291,82	R\$ 0,00	R\$ 997,56	R\$ 164,46
08/07/2025	R\$ 2.133,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,66	R\$ 0,00	R\$ 1.500,25	R\$ 106,69
09/07/2025	R\$ 3.251,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.501,61	R\$ 0,00	R\$ 749,77	R\$ 162,56
10/07/2025	R\$ 1.718,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506,33	R\$ 0,00	R\$ 1.212,43	R\$ 85,93
11/07/2025	R\$ 2.480,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 602,49	R\$ 0,00	R\$ 1.878,24	R\$ 124,03
12/07/2025	R\$ 1.044,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 809,58	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 52,21
13/07/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/07/2025	R\$ 1.052,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,97	R\$ 0,00	R\$ 749,04	R\$ 52,60
15/07/2025	R\$ 1.831,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.127,24	R\$ 0,00	R\$ 704,34	R\$ 91,57
16/07/2025	R\$ 3.753,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.893,42	R\$ 0,00	R\$ 860,52	R\$ 187,69
17/07/2025	R\$ 2.901,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.160,98	R\$ 0,00	R\$ 1.740,94	R\$ 145,09
18/07/2025	R\$ 5.489,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.883,82	R\$ 0,00	R\$ 3.605,89	R\$ 274,48
19/07/2025	R\$ 531,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,40	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 26,55
20/07/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21/07/2025	R\$ 3.609,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.213,61	R\$ 0,00	R\$ 1.395,41	R\$ 180,45
22/07/2025	R\$ 2.931,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.416,82	R\$ 0,00	R\$ 514,99	R\$ 146,59
23/07/2025	R\$ 1.452,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.217,49	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 72,61
24/07/2025	R\$ 5.742,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.413,68	R\$ 0,00	R\$ 1.329,06	R\$ 287,13
25/07/2025	R\$ 5.295,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.945,75	R\$ 0,00	R\$ 1.349,95	R\$ 264,78
26/07/2025	R\$ 827,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 592,80	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 41,37
27/07/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/07/2025	R\$ 4.990,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.995,30	R\$ 0,00	R\$ 1.995,62	R\$ 249,54
29/07/2025	R\$ 4.635,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.826,73	R\$ 0,00	R\$ 808,47	R\$ 231,76
30/07/2025	R\$ 3.674,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.106,34	R\$ 0,00	R\$ 1.567,78	R\$ 183,70
31/07/2025	R\$ 11.068,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.286,37	R\$ 0,00	R\$ 3.782,01	R\$ 553,41
01/08/2025	R\$ 2.573,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.103,97	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 128,67
02/08/2025	R\$ 934,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 934,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,72
03/08/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/08/2025	R\$ 5.694,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.816,01	R\$ 0,00	R\$ 1.878,24	R\$ 284,71
05/08/2025	R\$ 3.053,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.232,03	R\$ 0,00	R\$ 821,72	R\$ 152,68
06/08/2025	R\$ 3.833,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.799,33	R\$ 0,00	R\$ 2.034,42	R\$ 191,68
07/08/2025	R\$ 3.636,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.906,69	R\$ 0,00	R\$ 729,87	R\$ 181,82
08/08/2025	R\$ 5.075,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.195,47	R\$ 0,00	R\$ 880,42	R\$ 253,79
09/08/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/08/2025	R\$ 434,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,68	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 21,72
11/08/2025	R\$ 5.146,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.231,95	R\$ 0,00	R\$ 2.914,84	R\$ 257,33
12/08/2025	R\$ 4.350,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.249,29	R\$ 0,00	R\$ 1.101,69	R\$ 217,54
13/08/2025	R\$ 2.525,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.525,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,25
14/08/2025	R\$ 3.575,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,74	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 178,79
15/08/2025	R\$ 3.000,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.199,04	R\$ 0,00	R\$ 801,82	R\$ 150,04
16/08/2025	R\$ 1.705,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,40	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 85,25
17/08/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18/08/2025	R\$ 3.820,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.118,60	R\$ 0,00	R\$ 1.701,88	R\$ 191,02
19/08/2025	R\$ 6.161,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.300,82	R\$ 0,00	R\$ 860,52	R\$ 308,06
20/08/2025	R\$ 3.137,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.220,53	R\$ 0,00	R\$ 1.916,77	R\$ 156,86
21/08/2025	R\$ 2.377,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.537,39	R\$ 0,00	R\$ 840,36	R\$ 118,88
22/08/2025	R\$ 4.294,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.664,63	R\$ 0,00	R\$ 1.630,19	R\$ 214,74
23/08/2025	R\$ 1.138,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,68	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 56,94
24/08/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25/08/2025	R\$ 7.175,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.235,97	R\$ 0,00	R\$ 1.939,85	R\$ 358,79
26/08/2025	R\$ 3.768,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.773,22	R\$ 0,00	R\$ 1.995,61	R\$ 188,44
27/08/2025	R\$ 2.643,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.424,58	R\$ 0,00	R\$ 1.219,33	R\$ 132,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO DE ICÓ

Relatório Consolidado de Pagamentos Diários

28/08/2025	R\$ 6.557,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.033,28	R\$ 0,00	R\$ 2.523,88	R\$ 327,85
29/08/2025	R\$ 6.651,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.776,06	R\$ 0,00	R\$ 2.875,45	R\$ 332,57
30/08/2025	R\$ 234,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 11,73
31/08/2025	R\$ 326,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,31
01/09/2025	R\$ 2.857,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.566,93	R\$ 0,00	R\$ 1.291,04	R\$ 142,89
02/09/2025	R\$ 5.533,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.063,89	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 276,67
03/09/2025	R\$ 3.779,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.839,95	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 188,95
04/09/2025	R\$ 3.045,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.337,97	R\$ 0,00	R\$ 707,26	R\$ 152,26
05/09/2025	R\$ 3.688,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.721,94	R\$ 0,00	R\$ 1.966,79	R\$ 184,43
06/09/2025	R\$ 1.173,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 58,69
07/09/2025	R\$ 234,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 11,73
08/09/2025	R\$ 7.733,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.798,41	R\$ 0,00	R\$ 2.934,73	R\$ 386,65
09/09/2025	R\$ 3.633,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.597,08	R\$ 0,00	R\$ 1.036,60	R\$ 181,68
10/09/2025	R\$ 4.230,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.128,43	R\$ 0,00	R\$ 1.101,69	R\$ 211,50
11/09/2025	R\$ 6.716,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.756,47	R\$ 0,00	R\$ 2.960,03	R\$ 335,82
12/09/2025	R\$ 2.983,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.281,89	R\$ 0,00	R\$ 1.701,90	R\$ 149,18
13/09/2025	R\$ 234,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 11,73
14/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15/09/2025	R\$ 5.840,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.925,18	R\$ 0,00	R\$ 2.914,84	R\$ 292,00
16/09/2025	R\$ 2.896,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.146,51	R\$ 0,00	R\$ 749,77	R\$ 144,81
17/09/2025	R\$ 4.191,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.722,36	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 209,59
18/09/2025	R\$ 5.090,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.916,68	R\$ 0,00	R\$ 1.173,89	R\$ 254,52
19/09/2025	R\$ 1.020,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316,07	R\$ 0,00	R\$ 704,34	R\$ 51,02
20/09/2025	R\$ 538,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303,57	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 26,91
21/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22/09/2025	R\$ 4.824,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,89	R\$ 0,00	R\$ 3.115,19	R\$ 241,20
23/09/2025	R\$ 1.738,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,63	R\$ 0,00	R\$ 1.342,08	R\$ 86,93
24/09/2025	R\$ 1.906,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.104,89	R\$ 0,00	R\$ 801,82	R\$ 95,33
25/09/2025	R\$ 4.017,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.626,38	R\$ 0,00	R\$ 390,96	R\$ 200,86
26/09/2025	R\$ 2.027,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.088,65	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 101,38
27/09/2025	R\$ 2.532,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 889,20	R\$ 0,00	R\$ 1.643,46	R\$ 126,63
28/09/2025	R\$ 1.643,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.643,46	R\$ 82,17
29/09/2025	R\$ 3.503,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.704,10	R\$ 0,00	R\$ 1.799,64	R\$ 175,18
30/09/2025	R\$ 3.524,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.293,88	R\$ 0,00	R\$ 2.230,40	R\$ 176,21
01/10/2025	R\$ 1.892,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 797,13	R\$ 0,00	R\$ 1.095,30	R\$ 94,62
02/10/2025	R\$ 2.988,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.126,85	R\$ 0,00	R\$ 1.861,90	R\$ 149,43
03/10/2025	R\$ 5.693,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.462,88	R\$ 0,00	R\$ 2.230,40	R\$ 284,66
04/10/2025	R\$ 889,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 889,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,46
05/10/2025	R\$ 234,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 11,73
06/10/2025	R\$ 4.754,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.133,52	R\$ 0,00	R\$ 2.621,36	R\$ 237,74
07/10/2025	R\$ 1.812,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.108,35	R\$ 0,00	R\$ 704,34	R\$ 90,63
08/10/2025	R\$ 4.136,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.569,34	R\$ 0,00	R\$ 567,04	R\$ 206,81
09/10/2025	R\$ 4.177,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.655,80	R\$ 0,00	R\$ 521,26	R\$ 208,85
10/10/2025	R\$ 7.222,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.381,24	R\$ 0,00	R\$ 840,88	R\$ 361,10
11/10/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/10/2025	R\$ 204,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,21
13/10/2025	R\$ 9.008,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.012,77	R\$ 0,00	R\$ 1.995,62	R\$ 450,41
14/10/2025	R\$ 3.125,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.243,76	R\$ 0,00	R\$ 1.881,69	R\$ 156,27
15/10/2025	R\$ 1.714,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619,47	R\$ 0,00	R\$ 1.095,30	R\$ 85,73
16/10/2025	R\$ 1.581,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.581,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,09
17/10/2025	R\$ 3.366,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.736,35	R\$ 0,00	R\$ 1.630,19	R\$ 168,32
18/10/2025	R\$ 1.889,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 950,49	R\$ 0,00	R\$ 939,12	R\$ 94,48
19/10/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20/10/2025	R\$ 4.128,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 920,04	R\$ 0,00	R\$ 3.208,32	R\$ 206,41
21/10/2025	R\$ 4.537,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.302,46	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 226,86
22/10/2025	R\$ 2.826,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.435,36	R\$ 0,00	R\$ 390,96	R\$ 141,31
23/10/2025	R\$ 4.407,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.194,85	R\$ 0,00	R\$ 1.212,44	R\$ 220,36
24/10/2025	R\$ 2.953,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.249,40	R\$ 0,00	R\$ 704,34	R\$ 147,68
25/10/2025	R\$ 952,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 717,96	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 47,63
26/10/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/10/2025	R\$ 997,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410,20	R\$ 0,00	R\$ 586,94	R\$ 49,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO DE ICÓ

Relatório Consolidado de Pagamentos Diários

28/10/2025	R\$ 2.354,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.546,50	R\$ 0,00	R\$ 808,47	R\$ 117,74
29/10/2025	R\$ 6.894,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.486,30	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 344,74
30/10/2025	R\$ 2.836,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,50	R\$ 0,00	R\$ 1.878,24	R\$ 141,83
31/10/2025	R\$ 4.068,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.818,76	R\$ 0,00	R\$ 1.249,48	R\$ 203,41
01/11/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/11/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/11/2025	R\$ 5.553,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.144,69	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 277,66
04/11/2025	R\$ 3.183,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.126,57	R\$ 0,00	R\$ 1.056,50	R\$ 159,15
05/11/2025	R\$ 3.601,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.270,92	R\$ 0,00	R\$ 1.330,08	R\$ 180,05
06/11/2025	R\$ 5.213,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.039,91	R\$ 0,00	R\$ 1.173,90	R\$ 260,69
07/11/2025	R\$ 5.129,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.695,33	R\$ 0,00	R\$ 1.434,21	R\$ 256,47
08/11/2025	R\$ 320,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,02
09/11/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/11/2025	R\$ 8.936,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.824,44	R\$ 0,00	R\$ 2.112,01	R\$ 446,82
11/11/2025	R\$ 2.312,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.843,36	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 115,64
12/11/2025	R\$ 4.795,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.143,59	R\$ 0,00	R\$ 651,79	R\$ 239,76
13/11/2025	R\$ 5.307,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.882,51	R\$ 0,00	R\$ 2.425,37	R\$ 265,39
14/11/2025	R\$ 3.001,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.180,06	R\$ 0,00	R\$ 821,72	R\$ 150,08
15/11/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/11/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/11/2025	R\$ 4.021,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.218,91	R\$ 0,00	R\$ 802,80	R\$ 201,08
18/11/2025	R\$ 2.926,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.457,15	R\$ 0,00	R\$ 469,56	R\$ 146,33
19/11/2025	R\$ 2.323,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 738,62	R\$ 0,00	R\$ 1.584,76	R\$ 116,16
20/11/2025	R\$ 202,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,10
21/11/2025	R\$ 4.287,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.853,24	R\$ 0,00	R\$ 1.434,21	R\$ 214,37
22/11/2025	R\$ 1.039,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 935,53	R\$ 0,00	R\$ 104,13	R\$ 51,98
23/11/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24/11/2025	R\$ 5.972,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.185,82	R\$ 0,00	R\$ 787,04	R\$ 298,64
25/11/2025	R\$ 4.121,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.413,18	R\$ 0,00	R\$ 708,41	R\$ 206,07
26/11/2025	R\$ 998,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 881,13	R\$ 0,00	R\$ 117,14	R\$ 49,91
27/11/2025	R\$ 3.419,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.653,59	R\$ 0,00	R\$ 765,96	R\$ 170,97
28/11/2025	R\$ 4.847,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.535,51	R\$ 0,00	R\$ 312,37	R\$ 242,39
29/11/2025	R\$ 2.101,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.101,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,07
30/11/2025	R\$ 317,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,87
01/12/2025	R\$ 1.972,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.152,24	R\$ 0,00	R\$ 820,46	R\$ 98,63
02/12/2025	R\$ 2.851,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.616,80	R\$ 0,00	R\$ 234,28	R\$ 142,55
03/12/2025	R\$ 4.780,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.017,51	R\$ 0,00	R\$ 763,02	R\$ 239,02
04/12/2025	R\$ 3.205,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.932,01	R\$ 0,00	R\$ 273,32	R\$ 160,26
05/12/2025	R\$ 3.417,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.065,91	R\$ 0,00	R\$ 351,92	R\$ 170,89
06/12/2025	R\$ 2.214,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.214,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,71
07/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08/12/2025	R\$ 4.806,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.220,07	R\$ 0,00	R\$ 586,70	R\$ 240,33
09/12/2025	R\$ 4.548,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.902,16	R\$ 0,00	R\$ 646,58	R\$ 227,43
10/12/2025	R\$ 3.011,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.306,82	R\$ 0,00	R\$ 704,34	R\$ 150,55
11/12/2025	R\$ 4.515,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.104,43	R\$ 0,00	R\$ 410,86	R\$ 225,76
12/12/2025	R\$ 4.997,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.282,89	R\$ 0,00	R\$ 714,63	R\$ 249,87
13/12/2025	R\$ 3.662,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.253,77	R\$ 0,00	R\$ 1.408,68	R\$ 183,12
14/12/2025	R\$ 234,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,78	R\$ 11,73
15/12/2025	R\$ 7.719,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.565,93	R\$ 0,00	R\$ 1.153,98	R\$ 385,99
16/12/2025	R\$ 1.743,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.625,87	R\$ 0,00	R\$ 117,14	R\$ 87,15
17/12/2025	R\$ 3.374,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.981,52	R\$ 0,00	R\$ 1.393,15	R\$ 168,73
18/12/2025	R\$ 1.628,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472,07	R\$ 0,00	R\$ 156,18	R\$ 81,41
19/12/2025	R\$ 5.211,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.919,00	R\$ 0,00	R\$ 1.292,48	R\$ 260,57
20/12/2025	R\$ 1.005,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 666,27	R\$ 0,00	R\$ 338,91	R\$ 50,25
21/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22/12/2025	R\$ 5.584,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.430,56	R\$ 0,00	R\$ 1.153,98	R\$ 279,22
23/12/2025	R\$ 2.060,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 727,77	R\$ 0,00	R\$ 1.333,20	R\$ 103,04
24/12/2025	R\$ 1.722,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.191,78	R\$ 0,00	R\$ 531,18	R\$ 86,14
25/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26/12/2025	R\$ 4.568,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.975,38	R\$ 0,00	R\$ 1.593,05	R\$ 228,42
27/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRANSITO DE ICÓ

Relatório Consolidado de Pagamentos Diários

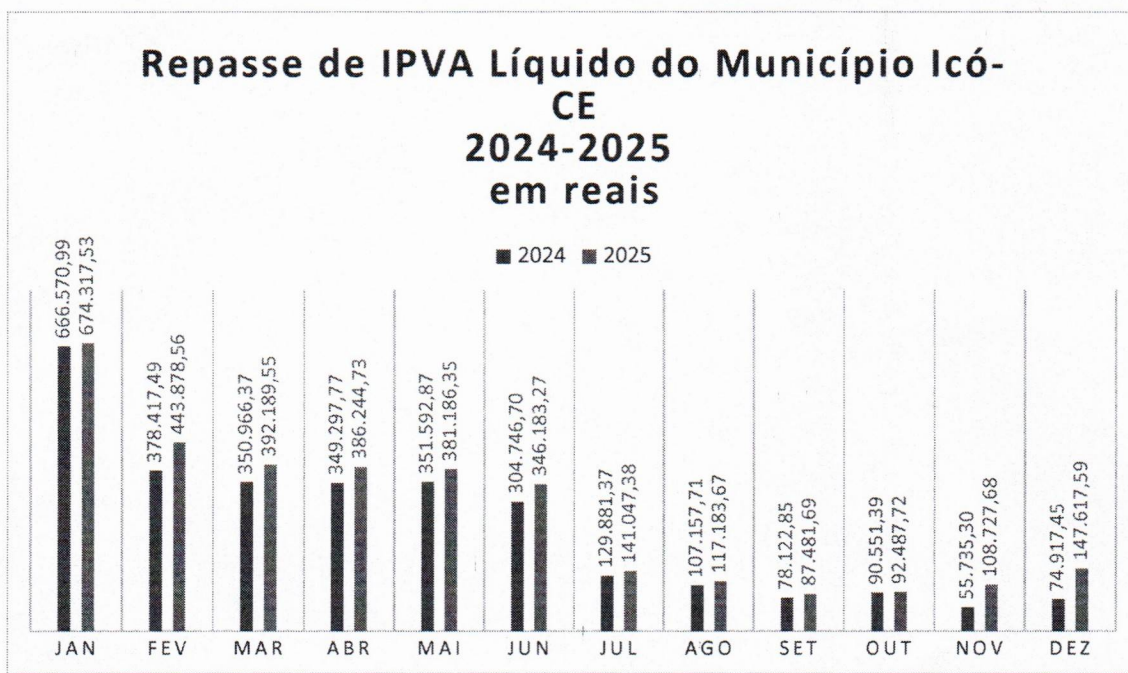
28/12/2025	R\$ 606,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 606,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,33
29/12/2025	R\$ 7.707,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.885,88	R\$ 0,00	R\$ 821,72	R\$ 385,38
30/12/2025	R\$ 7.111,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.320,78	R\$ 0,00	R\$ 1.791,14	R\$ 355,59
31/12/2025	R\$ 1.584,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,84	R\$ 0,00	R\$ 939,11	R\$ 79,24
Totalizador	R\$ 882.138,41	R\$ 0,00	R\$ 176,08	R\$ 501.700,04	R\$ 0,00	R\$ 380.262,29	R\$ 44.098,11

Somatório

Valor Total: R\$ 882.138,41



CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO-COTRAN
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Dados coletados pelo Agente Santos
Fonte: SEFAZ-CE

OBS: O repasse do IPVA é referente a 40% do valor total arrecadado.

- 2024 fechando no total de 2.937,02 R\$.
- 2025 fechando o total de 3.318.545,72.

11:37

65%



FRANCISCO MARCE...

PREFEITURA DE
PACATUBA

Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE

CNPJ: 07963861000114

Comprovante de Rendimento

1. Nome do Servidor		2. Matrícula	3. CPF
4. Local de Trabalho		5. Data Admissão	6. Competência
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA		06/01/2017	01/2026
7. Função	8. Situação	9. Vínculo	10. N° de Ordem
AGENTE DE FISC DE TRANSITO II	Ativo	Efetivo	24820068
11. Banco	12. Agência	13. Conta	
0	0	0	

Código	Descrição	Referência	Provento	Desconto
1	VENCIMENTO BASE	1.00	R\$ 2.980,69	R\$ 0,00
472	INCENTIVO DE TITULACAO	1.00	R\$ 506,71	R\$ 0,00
488	GRAT INCENTIVO TRABALHO	1.00	R\$ 894,20	R\$ 0,00
504	ADIC DE PERICULOSIDADE	1.00	R\$ 1.192,27	R\$ 0,00
188	HORA EXTRA 50%	1.00	R\$ 418,04	R\$ 0,00
189	HORA EXTRA 100%	1.00	R\$ 1.170,51	R\$ 0,00
190	ADICIONAL NOTURNO	1.00	R\$ 447,10	R\$ 0,00
511	EMP PESSOAL CEF VII	1.00	R\$ 0,00	R\$ 1.159,95
515	PLANO FINANCEIRO	1.00	R\$ 0,00	R\$ 655,15
52	IRRF	1.00	R\$ 0,00	R\$ 1.003,72

14. Sal. Base R\$ 4.679,67	15. Sal. Bruto R\$ 7.609,52	16. Total de Descontos R\$ 2.818,82
17. Base para Previdência R\$ 0,00	18. Previdência Retido R\$ 0,00	19. Base Cálculo IRRF R\$ 0,00
Avisos:	20. IRRF Retido R\$ 0,00	21. Líquido a Receber R\$ 4.790,70

Hash Autenticação: 0f9ba58d-6ace-4d49-9bf1-f1bd0aebca93

12:21

58



iamunicipal.net:8080



				
C.N.P.J.: 07.891.674/0001-72				
Contra Cheque - Mensal - Janeiro de 2026				
Código	Servidor	CPE	Admissão	Natureza
	LUIZ ALDECI DIOGENES JUNIOR		06/01/2015	EFETIVO
Função	Carga	Secretaria		
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	200	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
Cód	Evento	Referência	Vantagem	Desconto
1	VENCIMENTO BASE	30/30	3.252,10	
159	GRATIF DE RISCO DE VIDA	80%	2.601,68	
334	AUXILIO ALIMENTACAO	30%	975,63	
119	ANUENIO	11,00	357,73	
305	CAPACITACAO PROFISSIONAL	5%	162,60	
306	GRATIFICACAO POR GRADUACAO (TITULAR)	15%	487,81	
302	SIATRANS	2%		65,04
51	INSS	11,04		739,40
52	IRRF	27,5		643,61
Informações Complementares			Bruto	Desconto
			7.837,55	1.448,05
emitido pelo site em 18/02/2026			Líquido	6.389,50
Mensagem				
Autenticação: 00230120260100001000041018897B				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO

07.847.379/0001-19

Matricula 00651427 Nome [REDACTED] Dependente IR 1 S 1 Pagamento Referente à: 12/2025 (NORMAL)

Cargo AGENTE MUNC DE TRANSITO RODO Cargo 2 Cargo Readaptação

Orgao SUPEREN MUNICIPAL DO TRANSITO Setor SETOR MUNICIPAL DE TRANSITO Lotação

Vínculo ESTAT.CONCURSADO CPF [REDACTED] PIS/PASEP [REDACTED] Identidade [REDACTED] Admissao 23/01/2012 Banco 104 Agência 3838-5 Conta Corrente [REDACTED]

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
0055	SALARIO BASE	30d	4.554,00	0,00
0058	ADICIONAL NOTURNO	1/25,00%	1.138,50	0,00
0219	ADIC. PER. LEI 1.205/03 ART. 80	1/25,00%	1.138,50	0,00
0094	PREVIDENCIA MUNICIPAL	14,00%	0,00	637,56
0063	I R R F	27,50%	0,00	742,33

PROVENTOS 6.831,00 DESCONTOS 1.379,89

LÍQUIDO 5.451,11

Data/Hor 02/01/2026 19:59 Usuário: [REDACTED]

Salário Base	Base PREV.	Base FGTS	Total FGTS	Base IRRF	Assinatura	Data
4.554,00	4.554,00	0,00	0,00	6.003,85	_____	___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ:07.911.696/0001-57

**Comprovante
de
Pagamento**

Matricula Nome
110305-9 MILEIDE ALVES ROCHA

Pagamento Referente a:
JANEIRO/2026

Cargo / Função
469 - AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO
Classe / Nível

Cargo2 / Função2

Lotação

019-SECRETARIA M. DE TRANSITO E TRANSPORTE / 001-SETOR: DPTO MUNIC. TRANS. TRANSP.URBANO

Vínculo	CPF	PIS / PASEP	Identidade	Admissão
ESTATUTARIO	010.100.143-66	13330050194	98002327539	01/02/2011
Banco	Agência	Conta Corrente	Tipo	
001-BANCO DO BRASIL S/A	12920-AQUIRAZ	00046191-1	000	

PROVENTOS			DESCONTOS		
	SALÁRIO BASE	30 2.830,35		I N S S	14,00% 988,07
	HORAS EXTRAS 50%	40h0m 2.029,36		VALE TRANSPORTE	000000 169,82
	ADICIONAL NOTURNO 15, 200h0m	424,55	94	DESC. CONTRIB. SINSEPUM	1,00% 28,30
36	ADIC. P/TEMPO DE SERVIC 14,00%	396,25	B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	58/96 660,66
F0	PERICULOSIDADE LEI N°10 50,00%	1.415,17	M7	EMPRESTIMO BRADESCO	18/62 120,40
H6	GRAT DE DESEMP LEI N°10 60,00%	1.698,21	M7	EMPRESTIMO BRADESCO	18/68 149,01
			M7	EMPRESTIMO BRADESCO	18/81 209,14
			Q4	EMPRESTIMO CEF	40/144 217,00
			R9	DAYCOVAL CARTAO DE CRED	01/01 88,64
				I R R F	27,50%0 1.237,87
TOTAL DE PROVENTOS		8.793,89	TOTAL DE DESCONTOS		3.868,91
SALÁRIO BASE		2.830,35	LÍQUIDO A RECEBER		4.924,98

MENSAGEM

Autenticação Mecânica

ATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

07.810.468/0001-90

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO

Matricula	Nome	Dependente	IR 0 S 0	Pagamento Referente à:			
00076580	GILCILANIO DUARTE DA COSTA			01/2026 (NORMAL)			
Cargo	Cargo 2	Cargo Readaptação					
AGENTE MUN. DE TRANSITO CNH A B							
Orgao	Setor	Lotação					
SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - D E M U T R A N							
Vínculo	CPF	PIS/PASEP	Identidade	Admissao	Banco	Agência	Conta Corrente
ESTATUTARIO-	043.179.073-64	20726031571	2006029104238	11/07/2025	033	2294-	71010232-9

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
0020	VENCIMENTO BASE LEI 2.284/15	30d	2.492,40	0,00
0014	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	100,00%	2.492,40	0,00
0054	GRATIFICACAO DE ATIVIDADE DE TRANSITO	80,00%	1.993,92	0,00
0036	PERICULOSIDADE	30,00%	747,72	0,00
0008	ADICIONAL NOTURNO	8d/25,00%	181,27	0,00
0900	INSS	11,49%	0,00	908,59
0910	IRRF	27,50%	0,00	1.016,02

PROVENTOS 7.907,71

DESCONTOS 1.924,61

LÍQUIDO 5.983,10

Data/Hor 13/02/2026 16:21 Usuário: 04317907364

Salário Base	Base INSS	Base FGTS	Total FGTS	Base IRRF	Assinatura	Data
2.492,40	7.907,71	0,00	0,00	6.999,12	_____	___ / ___ / ____



Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
C.N.P.J.: 07.539.273/0001-58
Contra Cheque - Mensal - Novembro de 2025

Código

8

Servidor

LUAN HENRIQUE MOREIRA GOMES

CPF

3-26

Admissão

16/05/2014

Natureza

EFETIVO

Função

AGENTE DE TRANSITO

Carga

200

Secretaria

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Cód	Evento	Referência	Vantagem	Desconto
1	SALÁRIO BASE	30/30	1.915,57	
142	RISCO DE VIDA	40%	766,22	
200	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRANSI	40%	766,22	
136	EMPREST. CONSIGNADO CAIXA	000-000		761,00
145	SIATRANS	2%		38,31
51	INSS	8,91		307,16
52	IRRF	15		31,96
Informações Complementares				
			Bruto	Desconto
			3.448,01	1.138,43
			---	Líquido
				2.309,58
emitido pelo site em 26/01/2026				

Mensagem

Autenticação: 003501202511000110005038BEFF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
07.443.708/0001-66							
Matricula	Nome		Pagamento Referente à:				
1202316	JOSE ALDACY PATRICIO DA SILVA		01/2026 - Folha Normal				
Cargo	Cargo 2	Tempo de Admissão	Classe/Nível	Dependentes			
AGENTE DE TRANSITO		4978	- / -	-			
Orgao	Setor						
SEC DE HABITACAO E URBANISMO	GERENCIAMENTO CONTROLE E FISCALIZACAO DO TRANSITO DEMUTRAN						
Vinculo	Identidade	Admissao	Banco	Agência	Conta Corrente		
EFETIVO	192520490	03/07/2012	237	53945	000003007030		
Data Nasc.	CPF	PIS/PASEP					
23/01/1974	43057454372	12458119834					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS			
1	SALARIO BASE	30D	2.067,07	0,00			
12	GRAT POR RISCO DE VIDA	1/30,00%	620,12	0,00			
2	ANUENIO	13,00% / 13 ANO	349,33	0,00			
277	DESC CONSIGNACAO CAIXA	5/98	0,00	509,10			
196	INSS	8,33%	0,00	252,97			
220	DESCONTO SIATRANSCE	1/2,00%	0,00	41,34			
PROVENTOS			3.036,52	DESCONTOS			803,41
				LÍQUIDO			2.233,11
Base INSS:		Base IRRF:					
3.036,52		2.429,32					

Código do documento para validação: **B337EB-A025**

ASSINATURAS DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1. Vinícius Soares Nogueira
2. ~~João de Oliveira Santos~~
3. Guilherme Vinícius de Araújo
4. ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS
5. Carlos Rêgo Bezerra de Souza
6. Maria Alice de Almeida Neto
7. Raul Wladimir de Almeida e Silva
8. João Mário Santana Amaro Bispo
8. Francisco Bismarck Tavares Albuquerque
10. Jefferson Lima Moura
11. ~~João Paulo Carlos Freire~~
12. Cícero Borges da Silva
13. Eustáquio Junil Ferreira
14. Antonio Marciano Sousa
15. Maria Isabel Cardoso Lima
16. Francisco Expedito de Lima
17. Tiago Pitruco Barros
18. Ana Jaiane Costa Vicente
19. Roberto Alves de Almeida

20.  Documento assinado digitalmente
DANIEL JOSE DE ARAUJO
Data: 30/04/2026 09:01:55 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

21.  Documento assinado digitalmente
ANA MACHADO RODRIGUES
Data: 30/04/2026 09:08:45 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURAS DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1. Vinícius Soares Vazquezina
2. John de Oliveira Neto
3. Guilherme Vinicius de Araujo
4. ANDRÉ ACMEIDA DOS SANTOS
5. Carlos Rêgo Bezerra De Souza
6. Maria Alim de Almeida Neto
7. Rafael Alas de Menezes e Menezes
8. João Mário Santana Amaro Bispo
8. Francisco Bismarck Tavares Albuquerque
10. Jordon Lima Moreira
11. José Eduardo Cordeiro Freire
12. Cícero Borges da Silva
13. Rostim Jun B. Ferreira
14. Antonio Maximiano Sousa.
15. Maria Isabel Cardoso Lima
16. Francisco Góes Reis de Lima.
17. Tiago Pithuro Dantas
18. Ana Jaiane Costa Vicente
19. Roberto Alves da Alameda
20. _____
21. _____



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icoense

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 30/2026

1. RELATÓRIO DA MATÉRIA

Encontra-se sob análise destas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Icó/CE o **PROJETO DE INDICAÇÃO nº 22/2026**, de autoria dos **VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA**, que **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REAJUSTE SALARIAL, REGULAMENTAÇÃO DA ESCALA 24H/72H E IMPLEMENTAÇÃO DO PCCR DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**.

A proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas voltadas à valorização dos Agentes de Trânsito, mediante revisão remuneratória, regulamentação da jornada de trabalho e efetiva implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da categoria.

É o relatório.

2. VOTOS DOS RELATORES

2.1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icó/CE, compete a esta Comissão Permanente manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

A matéria em análise consiste em Projeto de Indicação, espécie legislativa destinada à sugestão de medidas de interesse público aos órgãos competentes, nos termos do art. 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que dispõe:

Art. 180. Indicação é a proposição em que o vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.



Verifica-se que os parlamentares utilizaram adequadamente a espécie legislativa da Indicação, preservando-se a competência privativa do Poder Executivo Municipal quanto à eventual implementação das medidas sugeridas.

A proposição encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, da separação dos poderes e do interesse público, não se identificando vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade capazes de impedir sua regular tramitação.

Diante do exposto, não se vislumbrando óbices de natureza constitucional, legal ou regimental, nos termos do art. 48 do regimento interno, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** à regular tramitação do **PROJETO DE INDICAÇÃO nº 22/2026**, nesta Casa Legislativa.

2.2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icó/CE, compete a esta Comissão Permanente emitir parecer sobre matérias relacionadas à despesa pública, remuneração de servidores e fiscalização orçamentária e financeira do Município.

A proposição apresenta conteúdo relacionado à valorização remuneratória e funcional dos Agentes de Trânsito, razão pela qual a matéria guarda pertinência com as atribuições desta Comissão.

Todavia, considerando o caráter meramente sugestivo do Projeto de Indicação, não se verifica imposição imediata de despesa pública ou obrigatoriedade de execução pelo Poder Executivo Municipal, cabendo eventual análise técnica orçamentária e financeira em futura proposição legislativa específica, caso a medida venha a ser implementada.

No mérito, a matéria apresenta relevante interesse público ao buscar a valorização dos servidores responsáveis pela fiscalização e segurança viária do Município.

Isto posto, em cumprimento às atribuições do art. 49 do Regimento Interno, este Relator **VOTA FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento e aprovação do **PROJETO DE INDICAÇÃO nº 22/2026**, opinando por sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icoense

3. DECISÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

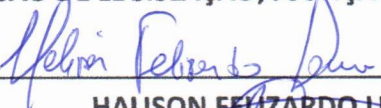
Por todo o exposto, acompanhando os votos dos respectivos Relatores, as Comissões concluem que o **PROJETO DE INDICAÇÃO nº 22/2026** encontra-se em conformidade com os dispositivos regimentais e constitucionais aplicáveis à espécie, observada a competência em razão da matéria, a adequação da iniciativa legislativa e a regular técnica legislativa.

Verificando-se a inexistência de vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade capazes de impedir sua regular tramitação, as Comissões manifestam-se, de forma conjunta, **FAVORAVELMENTE** ao regular prosseguimento da matéria nesta Casa Legislativa, cabendo ao Plenário a apreciação quanto à conveniência e oportunidade da proposição.

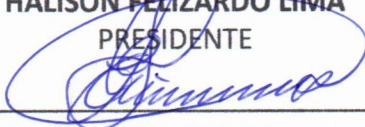
É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Icó/CE, em 26 de maio de 2026.

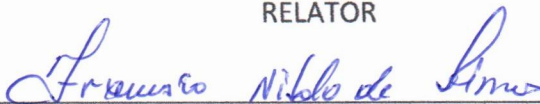
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



HALISON FELIZARDO LIMA
PRESIDENTE



ELISEU AMANCIO DE LIMA
RELATOR



FRANCISCO NILDO DE LIMA
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



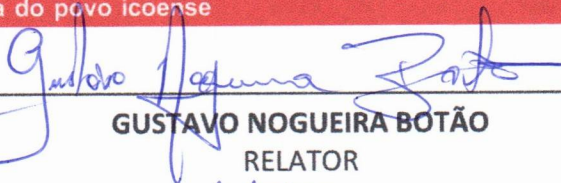
FRANKLIN HILTON OTAVIANO RODRIGUES
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icoense



GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
RELATOR



JOSENILDO PAULINO DE FREITAS
MEMBRO